



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	FABRÍCIA DE SOUSA MIRANDA GOIS	PORTARIA:	110/2021
SUPLENTE:	NAYARA DA ROCHA MARTINS	CONTRATO:	31/2018

CONTRATADO:	ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI
OBJETO:	Serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas e externas do Campus Profª Cinobelina Elvas.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	Cláusula 2, item 2.1	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de produção de refeições seguras do ponto de vista higienico- sanitário no RU, através do controle de pragas no restaurante e em todas as dependências no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
<input type="checkbox"/>	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____

Em 16/09/2021

Fabrícia de Sousa Miranda
Nutricionista - RU/CPCE-UFPPI
Mat. SIAPE 2063514

Fiscal do Contrato

CIENTE.

José Valdenor da Silva Júnior
Coordenador Administrativo-Financeiro
SIAPE nº 1644939

Gestor do Contrato